



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 009/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3 matrícula 74.380-1, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 083/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/01/2023, pelo período de 10/02 a 11/03/2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


MARIA MADALENA ABANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 15 / 02 / 20 23


Assinatura

7h 13h02



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 010/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **FILIFE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-2 matrícula 780.056-8, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 111/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 02/02/2023, pelo período de 10/02 a 11/03/2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


MARIA MADALENA ABANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 28 / 02 / 2023 ✓


Assinatura

13h43



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**


ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 011/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3 matrícula 63.092-6, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 083/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/01/2023, pelo período de 10/02 a 11/03/2023, remarcando o gozo das férias a partir de 1º de junho de 2023.

Cumpra-se.

Comunique-se.


MARIA MADALENA ABANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 02/03 /20 23 ✕

Ediciana
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 012/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.


A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3 matrícula 59.982-4, referente ao 2° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 083/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/01/2023, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


MARIA MADALENA ABANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 02 / 03 / 20 23 

edivalva
Assinatura




**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 008/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3 matrícula **81.059-2**, referente ao 1º período de 2023, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 083/2023-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 17/01/2023, pelo período de 10/02 a 11/03/2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.


MARIA MADALENA ABANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 15 / 02 / 2023


Assinatura

13h08